



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

EMENDA Nº 1, ao

PROJETO DE LEI Nº 72/2015 –

PRESIDENTE

ACRESCE INCISO AO § 2º DO ART. 1º DA LEI Nº 5454,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Art. 1º. Altera redação da Ementa do Projeto de Lei em
epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

ACRESCE INCISO AO ART. 1º DA LEI Nº 4.724/2006, DE
11 DE ABRIL DE 2006

Câmara Municipal de Birigui,
Em 2 de junho de 2.015.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas corrigir um erro
formal do projeto inicial, alterando apenas a Lei Municipal.